



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação n° 7/2026

Processo Número: **1543/2026** | Data do Protocolo: 03/02/2026 19:06:09



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200350033003700380033003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 da Consolidação do Regimento Interno, requero que seja oficiado a Secretaria de Educação, Sr. Secretário Renato Feder, para que forneça informações a respeito da infraestrutura da Escola Estadual Pedro Moreira Matos.

Dessa forma, questiono:

1. Qual é o atual estado da infraestrutura física da Escola Estadual Pedro Moreira Matos, segundo os registros da Secretaria de Educação?
2. A unidade escolar possui acessibilidade adequada para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, em especial para cadeirantes? Em caso negativo, há projeto ou cronograma para adequação?
3. A escola conta com sistema de segurança patrimonial e de proteção aos alunos e servidores? Caso afirmativo, quais sistemas estão em funcionamento (portaria, vigilância, câmeras, alarmes, entre outros)?
4. Existe quantidade suficiente de ventiladores ou equipamentos de climatização em salas de aula e demais ambientes escolares? Quando foi realizada a última manutenção desses equipamentos?
5. Como é realizada a limpeza da unidade escolar e qual a frequência dos serviços? Há registro de déficit de funcionários ou de contratos de limpeza?
6. A escola dispõe de insumos básicos necessários para o desempenho das atividades pedagógicas e administrativas dos servidores? Em caso negativo, quais itens estão em falta?
7. Há solicitações formais de manutenção ou reforma da Escola Estadual Pedro Moreira Matos registradas junto à Secretaria de Educação? Se sim, informar as datas e as providências adotadas.
8. Existe previsão orçamentária ou cronograma para obras de reforma, manutenção ou adequação da infraestrutura da referida unidade escolar?
9. A Secretaria de Educação realizou vistorias técnicas recentes na escola? Em caso





afirmativo, encaminhar relatório ou síntese das constatações.

JUSTIFICATIVA

É dever do Estado garantir a boa qualidade dos estudos para os cidadãos paulistas, tal como preconiza a Carta Magna brasileira. Conforme relata os moradores locais e usuários, a referida unidade escolar não encontra-se nos estado mínimo para ser frequentada, visto a falta de acessibilidade para cadeirantes, sistema de segurança, ventiladores, limpeza e insumos básicos para atuação profissional dos servidores. Dessa forma, embora tenha sido realizada reforma na unidade, a escola permanece em condições precárias, com parte da estrutura ainda composta por prédio metálico (“prédio de lata”)

Portanto, diante desse quadro alarmante, faz-se urgente o esclarecimento por parte da Secretaria de educação quanto às medidas adotadas e previstas para a região, a fim de possibilitar o acompanhamento pelo Poder Legislativo e a adoção de providências que garantam um ambiente escolar seguro, inclusivo e digno.

Monica Seixas do Movimento Pretas



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370036003000320030003A005000

Assinado eletronicamente por **Monica Seixas do Movimento Pretas** em 03/02/2026 17:22

Checksum: **C3B8D6F340277AC6C77A0674429062D3ACA40FA43311BC5E4463062308B8A271**

